



PORTARIA G.P. N°.: 1.491, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WILMAR ALVES PINTO**, Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 102.409, CPF: 380.153.661-00, **02 (duas) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WILMAR ALVES PINTO	BRASÍLIA - DF BRASÍLIA - DF	21/11/2019 22/11/2019	IR A BRASÍLIA A TRABALHO NO HOSPITAL SARAH MOTIVO: VER ASSUNTO DE CONSULTAS DE CRIANÇAS DEFICIENTES.	R\$ 150,00 R\$ 150,00 TOTAL R\$: 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal